



Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Comitê Estratégico de Governança - CEG

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 53ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Microsoft Teams	27/02/2025	10h30 - 11h00

I - PAUTA

Item 1 - 50300.003835/2025-71 "Encerramento dos PdT no APA (PGD 2024)";

Item 2 - 50300.004646/2025-16 "Instituição do Grupo de Trabalho de Apoio à Avaliação da Estratégia".

II - PRESENTES À REUNIÃO

MEMBROS DO CEG

Paulo Morum Xavier/SGE

Rafael Galvão de Santana/GGGP

Alexandre Palmieri Florambel/SFC

SUPLENTES

Marília Patelli Juliani de Souza Lima/GGGP/DPGE

Uirá Cavalcante Oliveira/SESGI

CONVIDADOS

Marcos Mendonça da Silva/AUD

Jadh de Castro Custodio Sá/GGGP

Maria Luiza Almeida Gusmão/GMS

Taíza Reis Dantas de Sordi/GAB

Joelma Maria Costa Barbosa/OUV

Diana Afonso Martins Fainguelernt/SOG

III - DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

1. ENCERRAMENTO DOS PDT NO APA (PGD 2024) - 50300.003835/2025-71

1.1. O Comitê tomou ciência quanto ao Ofício Circular 3 (SEI nº 2490196) e que, na 54ª reunião do CEG a ser realizada no dia 27/3/2025, a DGD/GGGP/SGE irá apresentar os resultados e o Comitê deliberará sobre os próximos encaminhamentos.

2. INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE APOIO À AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA - 50300.004646/2025-16

2.1. O Comitê tomou ciência quanto à formalização do Grupo de trabalho de apoio à avaliação da estratégia, cuja indicação deverá ocorrer nos autos em epígrafe. Na ocasião, os presentes foram informados que os trabalhos do GT envolverão reuniões semanais e reportes mensais a este Comitê, permitindo a alta administração da Agência acompanhar o desenvolvimento das iniciativas estratégicas.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Palmieri Florambel, Superintendente de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais**, em 27/02/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diana Afonso Martins Fainguelernt, Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários**, em 27/02/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Morum Xavier, Secretário-Geral**, em 27/02/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marília Patelli Julianni de Souza Lima, Gerente de Governança, Gestão e Planejamento substituta**, em 27/02/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Célia Aparecida de Almeida Siqueira, Corregedora substituta**, em 27/02/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Almeida Gusmão, Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários**, em 03/03/2025, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2489916** e o código CRC **C0604460**.